

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 / SETEMBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 49/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de setembro de 2022 - CANCELADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 50/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de setembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de Serviços de Seguro Veicular, para atendimento às demandas do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Portaria Normativa 17/2020 - RIFB/IFB.

Nome	Matrícula SIAPE	Atribuição
Vanderson Henrique dos Santos Lacerda	2331668	Coordenadora da Equipe
Eduardo Andrade dos Santos	1807604	Membro da Equipe
José Alessandro Cavalcanti Sampaio	2325279	Membro da Equipe
Lívia Coelho Netto	1870312	Membro da Equipe

Art. 2º À Comissão compete a elaboração de:

- I - Estudos Preliminares;
- II - Mapa de Gerenciamento de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 09/09/2022 17:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407425
Código de Autenticação: 71e6147dc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 51/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Segunda Comissão referente à adaptação curricular para o novo PPC do PROEJA em Edificações 1º/2022.

NOME	CARGO	SIAPE
Lucas Fernandes de Lima Lira	Presidente	2148073
Ângela Beatriz Souza Bertazzo	Membro	1806242
Joseleide Pereira da Silva	Membro	1662189
Larissa Andrade de Aguiar	Membro	1802532
Sonia Carvalho Leme Moura Veras	Membro	2426825
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	Membro	3018114
Stepan Krawttschuk	Membro	1882261
Raquel de Souza Barbosa Silva	Membro	1831075
Elza Maria Teixeira Campos	Membro	2247450

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 21 de outubro de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 13/09/2022 12:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407930

Código de Autenticação: 305f20b078





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 52/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão referente à Revisão do Cálculo de Horas em débito de servidor do campus em apoio à CDGP - 2º/2022.

NOME	SIAPE	CARGO
Vaneza Pereira de Souza	1851523	Presidente
Bruno Marino Xavier	3015458	Membro
Elza Maria Rodrigues Leal	1653692	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 30 de setembro de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 15/09/2022 14:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408666

Código de Autenticação: 789ecf4ec8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 53/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Revisão do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica para Curricularização da Extensão - 2022.

NOME	CARGO	SIAPE
Mônica Luciana da Silva Pereira	Presidente	1154917
Bianca Reis da Silva	Membro	2640870
Andreia Maria da Silva França	Membro	1786767
Larissa Andrade de Aguiar	Membro	1802532
Lyssya Suelen Pereira da Silva	Membro	1965713
Priscila Pereira Mendes Nascimento	Membro	1804424
Raquel de Souza Barbosa Silva	Membro	1831075
Edivan Alves de Souza	Membro	2068267

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 16 de dezembro de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 15/09/2022 17:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408491

Código de Autenticação: aa7d52518b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 54/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Revisão do PPC do Curso Subsequente em Edificações - 2º/2022

NOME	CARGO	SIAPE
Carlos Petrônio Leite da Silva	Presidente	1811695
Elisandra Nazare Maia de Medeiros	Membro	1568500
Lucas Fernandes de Lima Lira	Membro	2148073
Wanderley Gustavo Nicácio	Membro	1051959
Cristiane Gomes e Silva	Membro	1971029
Raquel de Souza Barbosa Silva	Membro	1831075

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 03 de fevereiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

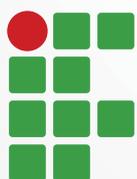
- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 15/09/2022 17:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408695

Código de Autenticação: 8d310baddb





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

